



Câmara Municipal de Xamburé

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 Edital n.º 03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xamburé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria N.º 22/2022, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público nº 001/2022, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2022.

2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRICAO	CARGO	NOME
151078	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALISSON MATHEUS ZINERMAN BORGES
151026	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA PAULA PEREIRA ROSA
150709	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDREIA LEANDRA DOS SANTOS LÚCIO
151017	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNO FRANCISCO MARQUEZINI
150847	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CASSIELY DE SOUZA PERES
150743	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAIANE DA SILVA OLIVEIRA
151033	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DILSON MARCOS DE MEIRELES
150686	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDUARDO SILVA ROCHA
151072	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HENRIQUE RODRIGO ELIAS
150669	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JANAINA ANDRADE FOSSA
150670	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JHENIFER TAMILI
151069	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JHONATAN HENRIQUE DA SILVA PIRES
150945	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAUANY OLIVEIRA DA CRUZ
151065	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROBERTA THAIS ROCHA MARTINS
150938	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROSANE DE OLIVEIRA ZANGRANDE MOREIRA
150693	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THIAGO VINICIO DE OLIVEIRA
151079	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VITÓRIA NASCIMENTO NOGUEIRA
150937	CONTADOR LEGISLATIVO	ADELITA CHRUSCHLSKI DE SOUZA
151049	CONTADOR LEGISLATIVO	ANDRÉ LUIZ SILVA ROCHA
150746	CONTADOR LEGISLATIVO	GUSTAVO DE SOUSA ANDRADE
150756	PROCURADOR JURÍDICO	ADILSON MOYHANO HUAMBO DOMINGOS
150955	PROCURADOR JURÍDICO	ALANDELON CARDOSO LIMA
150680	PROCURADOR JURÍDICO	CAROLINE BIANCA NARDIM
150887	PROCURADOR JURÍDICO	EDINA CLAUDIA CLEMENTE
151068	PROCURADOR JURÍDICO	ELOISA HUNGARO MOLONHA
150951	PROCURADOR JURÍDICO	EVERSON JOSE DE MELO PESSUTO
150713	PROCURADOR JURÍDICO	FELIPE JOSE DA SILVA TREVISOL
150948	PROCURADOR JURÍDICO	GUILHERME FELIPE DOMINGOS RAMOS
150982	PROCURADOR JURÍDICO	JALVES GOMES DE SOUZA JUNIOR
151054	PROCURADOR JURÍDICO	JOSILENE BOTELHO MOURA
151057	PROCURADOR JURÍDICO	KARINA ROMANHA DE ALCANTARA
150705	PROCURADOR JURÍDICO	KEVIN FERNANDO DOS SANTOS
150940	PROCURADOR JURÍDICO	LARISSA LOFFY
151080	PROCURADOR JURÍDICO	MARCELO LOPES RODRIGUES
151060	PROCURADOR JURÍDICO	MARIA LUIZA TOMAZINI
151052	PROCURADOR JURÍDICO	MATHEUS DA SILVA SILVEIRA
151077	PROCURADOR JURÍDICO	RÁFAGA JHONATAN OLIVEIRA SILVA



Câmara Municipal de Xambê

ESTADO DO PARANÁ

151087	PROCURADOR JURÍDICO	RENAN LINO DA SILVA
150665	PROCURADOR JURÍDICO	RONI OLIVEIRA ZANGRANDE
151085	PROCURADOR JURÍDICO	SILVANA ANTUNES DE OLIVEIRA
151076	PROCURADOR JURÍDICO	VITOR MARTINS DAVI VILAR
151081	PROCURADOR JURÍDICO	WILLIAN ROGÉRIO BISPO DOTTO

3º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancários correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **25 de outubro de 2022**.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS: DESACORDO COM O ITEM 6 DO EDITAL DE ABERTURA.

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
150689	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALINSKA SELINGER	Descumprimento do item 6 do Edital nº 01/2022.
150986	PROCURADOR JURÍDICO	RAYSSA BRUNA DELMONDES SILVA	Descumprimento do item 6 do Edital nº 01/2022.

4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xambê/PR, 11 de outubro de 2022.

EDSON BOTELHO
Presidente da Câmara Municipal de Xambê/PR

ROSICLÉIA CECÍLIA FERREIRA
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DO LIVRO "TUNEIRAS DO OESTE – PARANÁ" PARA INCENTIVO E DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CONTRATADA: EDITORA DIALETTA LTDA – ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias (10/10/2022 até 08/12/2022)
VALOR: R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais)
FORO: Comarca de Cruzzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 10 de outubro de 2022.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 49/2022
Concede férias ao servidor de provimento efetivo, e dá outras providências.
O Senhor Fernando Galmassi, Presidente da Câmara Municipal de Umuarama. Estado do Paraná no uso das suas competências, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor Marcio Talles Pereira,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedidas férias de trinta dias, a contar do dia 13 de outubro de 2022, com a conversão de um terço em abono pecuniário, nos termos do Art. 92, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, ao servidor Marcio Talles Pereira, ocupante do cargo efetivo de Assessor de Comunicação Social; férias essas relativas ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 10 de outubro de 2022.
Fernando Galmassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 50/2022
Concede progressão de nível de servidor efetivo da Câmara Municipal.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e com base nos artigos 25 e 26 da Resolução 01/2008, de 04 de julho de 2008, (Estrutura Orgânico-Administrativa da Câmara Municipal),
RESOLVE:
Art. 1º. PROGREDIR de nível na carreira funcional, o servidor Marcio Talles Pereira, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assessor Legistivo, do nível 36 para o nível 39, referente ao período de 01 de outubro de 2020 a 01 de outubro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 10 de outubro de 2022.
Fernando Galmassi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 51/2022
Concede progressão de nível de servidora efetiva da Câmara Municipal.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e com base nos artigos 25 e 26 da Resolução 01/2008, de 04 de julho de 2008, (Estrutura Orgânico-Administrativa da Câmara Municipal),
RESOLVE:
Art. 1º. PROGREDIR de nível na carreira funcional, a servidora Simone Aparecida de Freitas, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assessor Legistivo, do nível 36 para o nível 37, referente ao período de 01 de outubro de 2020 a 01 de outubro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 10 de outubro de 2022.
Fernando Galmassi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
LEI Nº 2.423, de 10 de outubro de 2022.
Súmula: Declara o terreno do loteamento urbano para fins de loteamento as áreas de terrenos que a especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve propor a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1º. Fica declarado o loteamento urbano para fins de loteamento, os seguintes imóveis:
a) Lote Rural n.º "B", da subdivisão do lote n.º 47, 48, 81, 82, 83, 84 e 85A, da Gleba Patrimônio Xambré, desde município de comarca de Xambré, estado do Paraná, com área de 2.000,00 ha (dois hectares), cujas medidas e confrontações estão descritas na matrícula n.º 9969 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xambré, que faz parte integrante desta Lei.
b) Lote Rural n.º "C", da subdivisão do lote n.º 47, 48, 81, 82, 83, 84 e 85A, da Gleba Patrimônio Xambré, desde município de comarca de Xambré, estado do Paraná, com área de 2.000,00 ha (dois hectares), cujas medidas e confrontações estão descritas na matrícula n.º 9970 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xambré, que faz parte integrante desta Lei.
Art. 2º. Os proprietários dos lotes deverão providenciar a documentação necessária para a aprovação dos loteamentos.
Art. 3º. Fica revogada a Lei Municipal n.º 2.329 de 05.07.2021 e demais disposições em contrário.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Xambré, 10 de outubro de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
LEI Nº 2.430, de 10 de outubro de 2022.
Súmula: Altera o art. 17 da Lei nº 2.423, de 24 de agosto de 2022 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve propor a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1º. O art. 17 da Lei nº 2.423, de 24 de agosto de 2022 passará a ter a seguinte redação:
"Art. 17. Para atender as necessidades transitórias de pessoal na Casa Lar, fica criado 04 (quatro) empregos públicos de educadora cuidadora, com jornada de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, com salário mensal de R\$ 2.734,17 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos)."
Art. 2º. Permanecem inalteradas os demais dispositivos da Lei nº 2.423, de 24 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Xambré, 10 de outubro de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 08 de 10 de outubro de 2022.
SÚMULA: Altera o Anexo I da Lei nº 2050/2016, que trata da estrutura dos cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Xambré.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve propor a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2050/2016, que trata da estrutura dos cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Xambré.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Xambré, 10 de outubro de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito

NÍVEL SUPERIOR				
CARGO NOVO [CARGO ANTIGO]	ESCOLARIDADE JORNADA CBO 2002	VAGAS	VENCIMENTO	
Advogado	Superior 20 2412-25	2	3.192,58	
Assistente Social	Superior 40 2916-05	3	3.008,34	
Cirurgião Dentista I [Cirurgião Dentista 20 horas]	Superior 20 2232-08	1	2.009,86	
Cirurgião Dentista II [Cirurgião Dentista 40 horas]	Superior 40 2232-08	1	4.026,58	
Contador	Superior 40 2922-10	1	4.229,48	
Enfermeiro I [Enfermeiro 20 horas]	Superior 20 2235-05	3	2.334,94	
Enfermeiro II [Enfermeiro 40 horas]	Superior 40 2235-05	9	4.669,88	
Engenheiro Agrônomo	Superior 40 2221-10	1	3.008,34	
Engenheiro Civil	Superior 10 2142-15	1	2.263,18	
Farmacêutico I [Farmacêutico 20 horas]	Superior 20 2234-05	1	2.427,21	
Farmacêutico II [Farmacêutico 40 horas]	Superior 40 2234-05	1	4.556,07	
Farmacêutico Bioquímico I [Farmacêutico Bioquímico 20 horas]	Superior 20 2234-10	1	2.427,21	
Fisioterapeuta I [Fisioterapeuta 20 horas]	Superior 20 2236-05	1	2.256,26	
Fisioterapeuta II [Fisioterapeuta 40 horas]	Superior 40 2236-05	3	4.512,51	
Médico I Médico Clínico Geral 20 horas]	Superior 20 2251-25	4	11.415,92	
Médico II Médico Clínico Geral 40 horas]	Superior 40 2251-25	3	15.946,41	
Médico Veterinário	Superior 20 2233-05	1	2.446,26	
Psicólogo [Psicóloga 40 horas]	Superior 40 2515-10	4	2.715,66	
Nutricionista	Superior 40 2237-10	1	3.008,34	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 133/2022
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:
DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR
10/10/2022 IPI R\$ 23.110,51
10/10/2022 ITR R\$ 1.574.148,11
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 134/2022
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:
DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR
10/10/2022 FPM R\$ 2.841.111,43
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.965/2022
Concede licença para casamento a servidora LOURDES NATALIA TURETTA MARTINS DIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a LOURDES NATALIA TURETTA MARTINS DIAS, matrícula 1080533, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1317.7677-7 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 105.909.049-06, nomeada em 18 de maio de 2022, para ocupar o cargo de carreira de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, lota para casamento por 8 (oito) dias no período de 30 de setembro de 2022 a 07 de outubro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do art. 111 e art. 255 da Lei Complementar nº 018/1992.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de outubro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Câmara Municipal de Xambre

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
Edital n.º 03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xambré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeia através da Portaria N.º 22/2022, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público nº 001/2022, nos termos da legislação pertinente e a norma estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2022.

2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição DEFERIDAS terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	MOTIVO DO DEFERIMENTO
151078	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALEXSON MATHUS ZINFRAMA BORGES	
151026	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA PAULA FERREIRA ROSA	
151079	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDREIA LEANDRA DOS SANTOS LUCIO	
151017	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNO FRANCISCO MARQUEZINI	
151047	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CASSIUS DE SOUZA FERES	
151043	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DANIANE DA SILVA OLIVEIRA	
151033	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DILSON MARCOS DE MEIRELES	
151086	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDUARDO SILVA ROCHA	
151077	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELTON ANTONIO DE OLIVEIRA	
151069	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JANAINA ANDRADE FOSSA	
151070	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JHENIFER TAMILI	
151069	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JHENIFER HENRIQUE DA SILVA PIRES	
150945	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	KAIUANY OLIVEIRA DA CRUZ	
151065	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROBERTA TRASS ROCHA MARTINS	
151098	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROSANE DE OLIVEIRA ZANGARANI MORIERA	
151093	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	THAGO VINICIO DE OLIVEIRA	
151079	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VALERIA NASCIMENTO OLIVEIRA	
151097	CONTADOR LEGISLATIVO	ADELTA CHURUSCHEN DE SOUZA	
151049	CONTADOR LEGISLATIVO	ANDRE LUIZ SILVA ROCHA	
150746	CONTADOR LEGISLATIVO	GUSTAVO DE SOUSA ANDRADE	
150976	PROCURADOR JURIDICO	ADILSON MOYHANO HENRIQUE DOMINGOS	
150985	PROCURADOR JURIDICO	ALANDELSON CARDEOSO LIMA	
150680	PROCURADOR JURIDICO	CAROLINE BIANCA NARDIM	
150887	PROCURADOR JURIDICO	EDINA CLAUDIA CLEMENTE	
151068	PROCURADOR JURIDICO	ELIDIO HUNGARO MOLONHA	
151094	PROCURADOR JURIDICO	ENRIQUE JOSE DE MELO RISSUTTO	
151073	PROCURADOR JURIDICO	FELIPE JOSE DA SILVA TREVISOL	
150848	PROCURADOR JURIDICO	GUILHERME FELIPE DOMAGNOS RAMOS	
150982	PROCURADOR JURIDICO	JAVES GOMES DE SOUZA JUNIOR	
151054	PROCURADOR JURIDICO	MARCELO CESAR RODRIGUES	
151057	PROCURADOR JURIDICO	KARINA ROMANNA DE ALCANTARA	
150705	PROCURADOR JURIDICO	KEVIN FERNANDES DOS SANTOS	
150940	PROCURADOR JURIDICO	LARISSA LOPES	
151086	PROCURADOR JURIDICO	HENRIQUE RODRIGO LIMA	
151060	PROCURADOR JURIDICO	MARIA LUZIA TOMAZINI	
151062	PROCURADOR JURIDICO	MATHILUS DA SILVA SILVEIRA	
151077	PROCURADOR JURIDICO	RAFAGA JHONATAN OLIVEIRA SILVA	
151087	PROCURADOR JURIDICO	RENAN LINDO DA SILVA	
150665	PROCURADOR JURIDICO	RONI OLIVEIRA ZANGARANI	
151085	PROCURADOR JURIDICO	VALERIA ANTONIO DE OLIVEIRA	
151076	PROCURADOR JURIDICO	VITOR MARTINS DA SILVA	
151081	PROCURADOR JURIDICO	WILLIAN ROSEIRO BISPO DOTTO	

3º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDAS poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia 25 de outubro de 2022.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS: DESACORDO COM O ITEM 6 DO EDITAL DE ABERTURA.

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	MOTIVO DO DEFERIMENTO
150991	PROCURADOR JURIDICO	ANDRÉS SERRÃO	Descumprimento do item 6 do Edital nº 01/2022.
150986	PROCURADOR JURIDICO	RAISSA BRUNA BELANDIERES SILVA	Descumprimento do item 6 do Edital nº 01/2022.

4º - Esta Edital entra em vigor na data de sua publicação. Xambré/PR, 11 de outubro de 2022.

EDSON BOTELHO

Presidente da Câmara Municipal de Xambré/PR

ROSICLEIA CECILIA FERREIRA

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO DE TERMOS ADITIVOS
TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 089/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CONTRAENTE: A. MIZUACHI & MIZUACHI LTDA – ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2023.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em até R\$ 1.312.482,00 (um milhão, trezentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 1.312.482,00 (um milhão, trezentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R\$ 4.703.060,50 (quatro milhões, setecentos e três mil e sessenta reais e cinquenta centavos), para até R\$ 6.015.542,50 (seis milhões e quarenta e dois mil e cinquenta centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.000,10.302.0025.2.096 - ED 3.390.380,00 - R. 148 - F. 494 - R. Federal.
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sr. CLODALDO ROGERIO SARLO, portador da cédula de identidade, RG. nº. 5.443.082,5 – SSP/PR, inscrito no CPF. sob nº. 020.816.909-18, Chefe de Média e Alta Complexidade, na Secretaria Municipal de Saúde.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data:05/10/2022.
Umuarama, 10 de outubro de 2022.
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.966/2022
Transferência a servidora DENISE DANIEL
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Transferir a servidora DENISE DANIEL, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.714.237-1-SSP-PR e inscrita no CPF nº 097.529.769-90, nomeada em 11 de junho de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de outubro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.969/2022
Concede licença por encaminhamento ao servidor ALEXANDRE FAKER RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Promover por encaminhamento o servidor ALEXANDRE FAKER RIBEIRO, matrícula 705531, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.827.71-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 312.379-00, admitido em 20 de fevereiro de 2007, para exercer o emprego público de Agente Administrativo, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Administração, passando do item "7", Classe "B", para o item "C", com base no artigo 1º da Lei nº 11.114, de 11 de novembro de 2001, e no inciso II do artigo 9º da Lei Complementar nº 139/2002, a partir de 06 de Outubro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de outubro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 144/2022 – SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa C. M. GASTRALDI & GASTRALDI LTDA, para prestação de serviços especializados de Fisioterapia, em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama – PR. Conforme edital de chamamento público 001/2022 – Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPAÇO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 096/2022, anexo. Em 10 de outubro de 2022.
Assina: Herson Cleik da Silva Lima – Secretário Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 10/10/2022
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 145/2022 – SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA – ASSUMU, para prestação de serviços especializados de Audiometria tonal (viva aérea/ osseas), logaudiometria (dv-ir-ir) e miocardiometria, em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama – PR. Conforme edital de chamamento público 001/2022 – Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPAÇO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 097/2022, anexo. Em 10 de outubro de 2022.
Assina: Herson Cleik da Silva Lima – Secretário Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 10/10/2022
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº. 223/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, a serem servidos nas palestras, reuniões, eventos, entre outros eventos do Fundo Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 1.839,00 (um mil e oitocentos e trinta e nove reais).
Vigência: 05/10/2022 a 05/10/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/06/760, e no Pregão Eletrônico nº 077/2022 - PMU, homologado pela Portaria nº 2.864/2022, em 19 de setembro de 2022, publicação no Jornal Umuarama Ilustrado, em 20 de setembro de 2022, edição nº 12.533, que integrou o presente Termo e a Lei nº 8.666 de 1990, com alterações posteriores. Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123 de 2006 e 155/2016, Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 10 de outubro de 2022.
SARA DAMIANA BORGES URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 104/2022
NOME DO EMPREGADO: HERMILTON NEVES DE SOUZA
Ofício do Edital nº 605 de 22 de setembro de 2022 – 31ª Chamada
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – IBS SANTA ELIZABETH – 40 HORAS SEMANAIS
Item 6º SOLANGE RODRIGUES DA CRUZ
Horas Semanais de Saúde Admissão 13/10/2022
PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 07 de Outubro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 2.959/2022
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 012/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 012/2022 – PMU, que trata da concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com possibilidade de doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município. Lote Urbano: Lote 5-A/28 (Área Institucional), localizada no Loteamento denominado GRELHA EMPRESARIAL, situado nesta cidade de Umuarama/PR, com área de 8.624,61m2, devidamente matriculado sob o nº 62.308, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama/PR.
Presidente: Marcelo Adriano Lopes da Silva
CPF 005.011.879-01
Secretaria: Paula Cristina Gonfrio Pires
CPF 885.346.189-68
Membros: Paulo Leon Baraniuk
CPF 577.111.359-04
Jackson Junio Tomaz
CPF 073.813.899-16
Raul dos Santos
CPF 079.449.969-45
Art. 2º: Fica fixada a data de 14 de outubro de 2022, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º: Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 4º: Revoga-se a Portaria nº 2.734/2022 de 29 de agosto de 2022.
Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 07 de outubro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

P O R T A R I A Nº 2.960/2022
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 012/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 012/2022 – PMU, que trata da concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com possibilidade de doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município. Lote Urbano: Lote ÁREA INSTITUCIONAL I, localizada no Loteamento denominado Parque Residencial Tokai nesta cidade de Umuarama/PR, com área de 2.405,60m2, devidamente matriculado sob o nº 56.393, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama/PR.
Presidente: Marcelo Adriano Lopes da Silva
CPF 005.011.879-01
Secretaria: Paula Cristina Gonfrio Pires
CPF 885.346.189-68
Membros: Paulo Leon Baraniuk
CPF 577.111.359-04
Jackson Junio Tomaz
CPF 073.813.899-16
Raul dos Santos
CPF 079.449.969-45
Art. 2º: Fica fixada a data de 17 de outubro de 2022, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º: Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 4º: Revoga-se a Portaria nº 2.735/2022 de 29 de agosto de 2022.
Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 07 de outubro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

P O R T A R I A Nº 2.961/2022
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 013/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação